



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 1 de 29

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	28
Convocação	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[162]

PORTARIA Nº 4.448, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** as medidas determinadas pelo Estado de São Paulo para enfrentamento da pandemia de Covid-19 (coronavírus), com suspensão de atividades presenciais nas unidades de ensino e antecipação do segundo período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de férias coletivas, no período de 06 de abril de 2020 a 20 de abril de 2020, aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Valentim Gentil, devendo retornarem ao trabalho em 21 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 3 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[163]

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 4.448, DE 06 DE ABRIL DE 2020

RELAÇÃO DE SERVIDORES AOS QUAIS FORAM CONCEDIDAS FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO DE 06/04/2020 A 20/04/2020

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Adriana Maria Fernandes	42.015.713-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Adriana Maria Cascarano Scapolon	27.651.134-7	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Alexandra do Carmo Conde Vieira	25.157.913-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Adelson Carlos de Souza
Alzira Luiz Teixeira Reis	23.895.781-0	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Ana Maria Lorenzetti Franco	14.177.221	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Ana Paula Carvalho Lopes de Oliveira	21.676.047	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Ana Paula de Sousa Santana	42.015.848-0	Nutricionista	EMEF Vicente Santoro
Anderson Paulo dos Santos	23.872.350-1	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Andreia Aparecida Belei Segura	27.733.051-8	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Angelica Lorenzetti de Castro	44.586.061-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Anne Elize Munhoz Gonzales	44.506.142-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Anne Graziela de Souza Risetto	34.929.349-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Antonia Regina Deniz	22.299.115-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEF Vicente Santoro
Antonia Sabino Concário de Jesus	23.424.044-1	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Creche Adelson Carlos de Souza
Aparecido Garcia de Jesus	20.269.672	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro
Camila Micheli Lima Domingues	47.511.625-2	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Celia Regina Assis de Lucca	23.149.519-5	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 4 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[164]

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Claudia Alves de Almeida	23.872.367-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Claudia Aparecida Frazão	M-7.864.545-MG	Encarregado de Creche	Berçário Municipal
Claudia Neves Muller dos Santos	26.740.439-6	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Daiane Lucia de Camargos Domingues	49.764.581-6	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Daniela Brito de Araújo	41.191.796-1	Professor de Educação Básica I	Berçário Municipal
Daniela Cristina do Livramento	21.236.865	Monitor de Informática	EMEF Vicente Santoro
Daniele Nery Crizol	33.846.874-2	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Danubia Cristina Espinosa da Costa	40.120.688-9	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Debora Ferreira Martins	42.016.049-8	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Denise Mendes da Cunha de Souza	45.558.486-2	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Adelson Carlos de Souza
Edinalva Pereira Alves	19.241.499-9	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Edson Ferreira	32.628.531-3	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEF Vicente Santoro
Elaine Aparecida Belintani	23.149.546-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Elaine Cristina da Silva	20.269.692-3	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Elenir Espinosa Cajuela	26.296.027-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Eliana Cristina Piovezan Caldeira	32.415.206-1	Agente de Administração	EMEI Airton de Medeiros
Eliana Donisete de Souza Danoel	18.388.017	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Eliane Cristina Rodrigues do Carmo	26.134.413-4	Monitor de Creche	Creche Adelson Carlos de Souza
Eliane Pace Rodrigues Neto	26.521.513-4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Eliezer Dias Santos	43.309.653-6	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 5 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[165]

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Elisabete Espinosa dos Santos	18.551.529-0	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP
Elisangela Maria dos Santos	34.929.348-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Berçário
Elizana Peraro Guidolin	16.557.787-3	Coordenador Pedagógico	EMEI Airton de Medeiros
Ellen Cristina de Oliveira Xavier	41.776.955-6	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Ester Correa Domeni	27.551.119-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Euflazia Dias Charpeleti	21.301.230-3	Monitor de Educação Especial	EMEF Vicente Santoro
Evelyn Marques Pereira	40.120.612-9	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Fabiana Caldeira Luchi da Silva	40.281.175-6	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Fabiana Jacon Borlina	33.457.565-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Felipe Antonio Maranini	44.586.212-9	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Fernanda Belei das Neves	35.193.862-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Fernanda de Sousa Pereira	33.958.634-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Fernanda Orlandini de Carvalho	42.016.140-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Gabrieli Fernanda Espinosa Barreto	49.636.233-1	Monitor de Educação Especial	CEAP
Geisa Andreia Moreira Renesto	20.269.708	Secretário de Escola	CEAP
Geovania Cristina Fontes	27.732.970-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Gisele Sousa de Marchi	33.643.783-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Helen Cristina Bertoldo Cornettioni	34.929.350-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Helen Paula Diogo Pereira	24.352.550-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Hiracelia Silvestre de Faria	18.287.529-5	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Berçário

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 6 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[166]

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Iraci dos Santos Garcia	20.270.014-8	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Ivete Donizete Garcia de Carvalho	8.412.299	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Izaura de Oliveira Pereira	55.140.474-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
João Lopes de Oliveira Neto	15.414.703	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Jovair Donizete Custodio	20.440.541	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro
Julia Flavia Zangrando	30.522.113-9	Psicólogo	EMEF Vicente Santoro
Juliana de Almeida Ferreira Custódio	28.839.385-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Katia Toledo Neris dos Santos	32.628.535-0	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Larissa Benevides Delago	42.016.103-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Leandro Lopes de Oliveira	44.586.009-1	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Leticia de Oliveira Lima	47.165.857-1	Monitor de Creche	Berçário
Leticia Dias da Silva Roncolato	39.561.413-2	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Ligia Fim de Carvalho	35.078.225-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Liriane Augusta Scheibe Gouveia	47.577.024-9	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Lisiane Delgado Alves	19.873.396-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lizeica Carine Gomes Dias	030704802006-1-MA	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lorrana Nascimento Biliazzi	49.837.096-3	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Luana Ines Bruzadin	42.015.690-2	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEF Vicente Santoro
Luana Mayra Quiaroti Gonçalves	47.921.640-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Luci Cristina Nascimento Bruzadin	15.414.743	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 7 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[167]

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Lucia Ferrari de Oliveira	25.170.830-5	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Luciene Jaqueline de Andrade	40.418.450-9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Lucimeire dos Santos Fernandes	42.609.761-0	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lucimeira Marisa da Silva	42.015.729-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Luiz Claudio Marques	19.474.817	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Luzia Marta Gaia Ribeiro Grande	26.404.997-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Maira Rita Hernandez Nery de Carvalho Ferreira	40.107.301-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Mara Rubia do Carmo	25.157.843-4	Vice-Diretor de Escola	EMEF Vicente Santoro
Marcelo Aparecido Bueno	33.628.752-5	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro
Marcia Dias de Oliveira Souza	19.287.276-X	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Berçário
Marcia Paula da Silva Resende	38.365.989-9	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Maria Aparecida Teodora Machado	25.294.986-9	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Maria Cristina de Mello Freitas	23.872.368-9	Professor de Educação Básica I	CEAP
Mariana Dorigão da Silva	47.964.986-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Marli Cavalaro	30.744.442-9	Monitor de Creche	Berçário
Mercedes Rosa de Oliveira	12.342.444	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Micheli Candido Cavalheri Maranini	46.763.761-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Michelle Sousa Tavares	33.643.785-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Naiara Concário dos Reis	48.305.116-0	Monitor de Creche	EMEI Airton de Medeiros

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 8 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[168]

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Natalia de Moraes e Yunis	32.824.387-5	Agente de Administração	EMEF Vicente Santoro
Nathiele dos Santos Gobbi	44.788.408-6	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Neuza Ferrari de Oliveira Silva	22.868.611-8	Inspetor de Alunos	CEAP
Pamela Francisca dos Santos	40.120.441-8	Terapeuta Ocupacional	CEAP
Patricia Augusta Domingos da Silva	33.846.866-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Patricia Carla Previ Carlos	29.254.768-7	Vice-Diretor de Escola	EMEI Airton de Medeiros
Priscila Aparecida Dias	40.120.517-4	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Priscila Ronculato da Cunha Beneduzzi	42.016.109-0	Auxiliar Administrativo	Berçário
Quedima Trausi Duarte	27.726.621-X	Monitor de Música	EMEF Vicente Santoro
Regiane Rodrigues Cardoso Garcia	40.120.721-3	Monitor de Creche	Berçário
Renata Borlina Lopes	33.457.568-0	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Rosangela Maria Venturini	21.236.286	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Roseli Aparecida Venturini	23.872.298-3	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Rosenilda Antonio da Silva	22.543.250	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Rosicler Rodrigues de Aro Souza	22.869.589-2	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP
Rubia Sereno de Oliveira	26.880.569-6	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Sandra Mara Pellarin Bonan	28.551.450-7	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Berçário
Shirlei Aparecida Spinosa de Oliveira	19.579.251-8	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP
Sidineia Ferreira Pantano	29.465.747-2	Monitor de Creche	Berçário
Silmara Silvia Costa Bissi	20.016.288-3	Monitor de Educação Especial	CEAP

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 9 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[169]

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Silvana Aparecida Garcia Marques	35.300.144-2	Agente de Serviços Urbanos	EMEF Vicente Santoro
Silvana Matos do Carmo Theodoro	23.872.337-9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Adelson Carlos de Souza
Silvia Cristina Previ Novelli	19.873.397-5	Secretário de Escola	EMEF Vicente Santoro
Simone Quirino da Silva	28.274.391-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Solange Mariana de Paulo Souza Nogueira	42.015.706-2	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Sonia Augusta Ferreira da Silva	23.872.346-X	Arquivista	EMEF Vicente Santoro
Taila de Souza Colovatti	42.016.036-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Talita Cruz de Oliveira	42.015.745-1	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Tatiana Januario Pereira	40.313.551-5	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Tatiane Leme Rodrigues	33.514.377-5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Tatiani Aparecida de Azevedo Espinosa Brito	42.015.781-5	Professor de Educação Básica I	CEAP
Tereza Santos Oliveira	08.182.785-78 BA	Monitor de Creche	Berçário
Thalita Donda Rodrigues da Silva	44.298.470-4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Adelson Carlos de Souza
Valdenita Teixeira Dominicale de Souza	8.865.068	Secretário de Escola	EMEI Airton de Medeiros
Valdete Dias Gonçalves Finotti	20.397.349-5	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Valdete Ivo dos Santos Rabelo	28.551.443-X	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Valeska Aparecida Bortoloz Guarizo	40.120.554-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Vanda Aparecida Quiaroti Maranini	23.872.309-4	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Vanessa Barretos Santiago	45.559.079-5	Monitor de Creche	Berçário
Vanessa Torres Roberto	32.471.587-0	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 10 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[170]

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Vera Lucia Bonan Bromato	16.100.433	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Vera Lucia Ortiz	33.948.463-9	Monitor de Creche	Berçário
Viviane Araujo dos Santos Guskuma	27.732.597-3	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Elenice Jose Domingos de Oliveira	17.520.705	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Anelisa de Oliveira	23.423.600-0	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Ivanete Aparecida Ernandes	21.236.457	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 11 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[171]

PORTARIA Nº 4.449, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 111, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimento protocolado pela servidora na data de 27/03/2020, sob nº 701/2020, devidamente deferido pelo prefeito municipal mediante despacho emitido na data de 06/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de março de 2020, à servidora municipal **LETÍCIA MUNHOZ CARIS**, RG nº 47.143.244-1, detentora do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo retornar às suas funções em 07 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 07 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 12 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[172]

PORTARIA Nº 4.450, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 111, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimento protocolado pela servidor na data de 13/03/2020, sob nº 637/2020, devidamente deferido pelo prefeito municipal mediante despacho emitido na data de 06/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de março de 2020, ao servidor municipal **OSCAR BARBOVITCH DE ALMEIDA PRADO**, RG nº 19.514.996, detentora do cargo efetivo de **DENTISTA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo retornar às suas funções em 10 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 10 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fê, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pimg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 13 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[173]

PORTARIA Nº 4.451, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a designação para o exercício da função de confiança de Chefe do Setor de Transportes - Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2020, o(a) servidor(a) público(a) municipal **JUNIOR APARECIDO PINTO**, portador(a) do RG nº 34.127.401-X e do CPF nº 307.875.588-69, detentor(a) do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES - SAÚDE**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.303, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, alterado pelo Anexo IV da Lei Municipal 2.303, de 1º de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04/05/2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 14 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[174]

PORTARIA Nº 4.452, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a designação para o exercício da função de confiança de Chefe do Ganha Tempo Municipal.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2020, o(a) servidor(a) público(a) municipal **KEILA DO CARMO BRITO**, portador(a) do RG nº 42.634.953-2 e do CPF nº 367.023.848-40, detentor(a) do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO GANHA TEMPO MUNICIPAL**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.303, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, alterado pelo Anexo IV da Lei Municipal 2.303, de 1º de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04/05/2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 15 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[175]

PORTARIA Nº 4.453, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a designação para o exercício da função de confiança de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2020, o(a) servidor(a) público(a) municipal **JOSIANI DA CRUZ BELEM RISETO**, portador(a) do RG nº 42.015.724-4 e do CPF nº 351.553.228-55, detentor(a) do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.303, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, alterado pelo Anexo IV da Lei Municipal 2.303, de 1º de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04/05/2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pimg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 16 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[176]

PORTARIA Nº 4.454, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 06/2020-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de abril de 2020, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor público municipal **OTAVIO CUSTODIO**, RG nº 11.952.911, CPF nº 025.699.188-06 e PIS/PASEP nº 124.27461.71/9, detentor do cargo efetivo de **OPERADOR DE SERRARIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 61, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente a R\$ 4.276,33 [quatro mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 17 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[177]

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 18 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[178]

PORTARIA Nº 4.455, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Operador de Serraria.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 13 de abril de 2020, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor público municipal **OTAVIO CUSTODIO**, RG nº 11.952.911, CPF nº 025.699.188-06 e PIS/PASEP nº 124.27461.71/9, detentor do cargo efetivo de **OPERADOR DE SERRARIA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 19 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[179]

PORTARIA Nº 4.456, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 20 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[180]

PORTARIA Nº 4.456, DE 22 DE ABRIL DE 2020

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Jenifer Santori Lopes da Rosa	Técnico de Enfermagem	40.965.525-9	2020/2021	30	30/03/2020
Dayane Letícia Espinosa	Coordenador de Serviços Municipais	40.120.502-2	2019/2020	15	24/03/2020
Rafael Lima da Silva	Engenheiro Agrônomo	44.507.585-5	2017/2018	15	23/03/2020
Aparecida Ferreira Pinto	Margarida	12.002.753-7	2020/2021	15	23/03/2020
Cleyde da Rocha Caldeira Moreira	Zelador	27.732.989-9	2019/2020	30	23/03/2020
Luiz Carlos da Silva	Agente de Serviços Gerais / Masculino	9.893.389-9	2018/2019	30	25/03/2020
Luiz Carlos da Silva	Agente de Serviços Gerais / Masculino	20.398.427	2016/2017	30	24/03/2020
Antonio Silvestrini Martim	Pedreiro	11.952.948-8	2018/2019	30	24/03/2020
Milton Rodrigues Rabelo	Agente de Serviços Gerais / Masculino	19.873.133	2017/2018	30	25/03/2020
Vitorino Caselli	Agente de Serviços Gerais / Masculino	6.680.216	2017/2018	30	23/03/2020
Assis Alves Machado	Agente de Serviços Gerais / Masculino	14.565.065	2018/2019	30	23/03/2020
José da Silva Rocha	Agente de Serviços Urbanos	3.109.185	2017/2018	30	23/03/2020
Darci Aparecido da Silva	Vigilante Municipal	19.873.393	2017/2018	30	24/03/2020
Arnaldo Alves Martins	Vigilante Municipal	20.400.555	2018/2019	30	26/03/2020
Geraldo de Andrade	Vigilante Municipal	11.362.288	2018/2019	30	21/03/2020
João Cabral de Lima	Vigilante Municipal	10.641.245-0	2017/2018	30	01/04/2020
Rui Barbosa dos Santos	Motorista	20.016.293	2019/2020	10	24/03/2020
Antonio Carlos de Almeida	Motorista	20.016.271	2019/2020	30	24/03/2020
Luciano Alécio Oliveira da Cruz	Motorista	27.882.867-X	2019/2020	30	23/03/2020
Humberto Marcelo Rocha dos Santos	Motorista	42.154.388-7	2019/2020	30	23/03/2020

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 21 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[181]

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Clóvis Pereira de Sousa Junior	Motorista	22.869.613-6	2019/2020	30	23/03/2020
Gonçalo Silva Neves	Motorista	12.905.407	2019/2020	30	24/03/2020
Claudinei da Silva Junqueira	Motorista	18.840.367-X	2018/2019	15	23/03/2020
Antonio Donizette Beraldo	Motorista	16.821.865	2019/2020	30	24/03/2020
Rogério Beijora	Motorista	27.410.600-0	2019/2020	15	25/03/2020
Raciler Marcelo Venturini Charpelette	Agente de Serviços Urbanos	49.636.358-X	2019/2020	15	31/03/2020
Alfeu de Jesus Bispo	Motorista	6.675.437-5	2018/2019	30	03/04/2020
Antonio Lima de Aguiar	Agente de Controle de Vetores	10.641.208	2020/2021	30	24/03/2020
Osmar Silva Souza	Agente de Controle de Vetores	9.925.951	2018/2019	30	24/03/2020
Francisco Carlos Oliveira	Encarregado de Recepção do Paço Municipal	9.760.411	2019/2020	30	24/03/2020
Natalino Gonçalves da Silva	Motorista	8.264.038-5	2019/2020	15	31/03/2020
João de Oliveira Prado	Motorista	6.508.535-8	2019/2020	30	25/03/2020
João Antonio Ferreira	Motorista	18.382.681	2018/2019	30	24/03/2020
Ana Paula Segura Fernandes	Fonoaudióloga	44.586.193-9	2019/2020	15	26/03/2020
Aline Lopes dos Santos Penachioni	Visitador Sanitário	34.148.393-X	2019/2020	30	24/03/2020
Fernanda Jacon Borlina	Nutricionista	33.457.564-3	2019/2020	15	24/03/2020
Glaucia Alves Pereira Neves	Psicólogo	29.963.014-6	2017/2018 (15 dias); 2019/2020 (15 dias)	30	24/03/2020
Nayara Luchi Caldeira Domingos	Fisioterapeuta	42.015.694-X	2017/2018 (10 dias); 2018/2019 (20 dias)	30	24/03/2020
Rogério Barbosa Móvio	Fisioterapeuta	23.872.319-7	2018/2019	30	24/03/2020
João Gilberto Dias	Coordenador de Serviços Municipais	16.517.757-3	2019/2020	30	23/03/2020
Ana Claudia Lisboa Campaneri	Enfemeiro	43.551.522-6	2017/2018 (15 dias); 2018/2019 (15 dias)	30	30/03/2020
José Ourival Mariani	Motorista	6.890.826-X	2018/2019	30	02/04/2020

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 22 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[182]

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Abel Henrique Espinosa Adolfo	Agente Fiscal de Rendas	40.120.629-4	2018/2019	10	25/03/2020
Pedro Henrique Silveira Mantelli	Coordenador de Prestação de Contas	42.015.696-3	2018/2019	15	24/03/2020
Keila do Carmo Brito	Auxiliar Administrativo	42.634.953-2	2018/2019	10	25/03/2020
Jair Donizete Domingos	Coordenador de Compras	30.636.131-0	2018/2019 (06 dias); 2019/2020 (10 dias)	16	06/04/2020
Maria Antonio Serafim Arruda	Agente de Serviços Gerais / Feminino	20.854.532-3	2018/2019	16	06/04/2020
Vivian Rebulo Gomes Marques	Professor de Educação Básica I	33.948.965-0	2019/2020	15	13/04/2020
Benedita Alves da Silva Roveri	Técnico de Enfermagem	11.923.107-4	2018/2019	30	23/03/2020

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 23 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[183]

PORTARIA Nº 4.457, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) à servidora pública municipal que específica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 18/03/2020, sob nº 674/2020, bem como certidão de tempo de serviço expedida em 15/04/2020, e despacho fundamentado datado de 22/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal **SILVANA MATOS DO CARMO THEODORO**, portadora do RG nº 23.872.337-9 e do CPF nº 202.635.308-50, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 24 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[184]

PORTARIA Nº 4.458, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) e sexta-parte dos vencimentos à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 03/04/2020, sob nº 736/2020, bem como certidão de tempo de serviço expedida em 15/04/2020 e despacho fundamentado datado de 22/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal **ANA MARIA LORENZETI FRANCO**, portadora do RG nº 14.177.221 e CPF nº 258.051.018-40, lotada no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO**, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 25 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[185]

PORTARIA Nº 4.459, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 26 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[186]

PORTARIA Nº 4.459, DE 22 DE ABRIL DE 2020
ANEXO ÚNICO
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
EMERSON ANTONIO GENERATO RUSSO	AGENTE FISCAL DE RENDAS	40.200.817-0	2016/2017	10	22/04/2020
FABIANA DE GASPARI AMADO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	23.423.577-9	2017/2018 (09 DIAS) ; 2018/2019 (21 DIAS)	30	08/04/2020
OSMAR IVO	VIGILANTE MUNICIPAL	9.329.809-2	2019/2020	30	01/05/2020
NATALINO GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA	8.264.038-5	2019/2020	15	16/04/2020
MARCOS CARDOZO DOS SANTOS	MOTORISTA	30.636.196-6	2018/2019	30	06/04/2020
GERALDO DE ANDRADE	VIGILANTE MUNICIPAL	11.362.288	2019/2020	15	20/04/2020
JOSÉ APARECIDO SANTOLIN PELARIN	MOTORISTA	13.117.975-5	2018/2019	15	24/04/2020
DENISE APARECIDA PANTANO CUSTÓDIO	AGENTE DE TELEFONIA	42.015.832-7	2019/2020	15	13/04/2020
ADEMILSON DE SOUZA PIANTA	INSPETOR DE ALUNOS	17.520.716	2019/2020	30	22/04/2020
MILTON RODRIGUES RABELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	19.873.183	2018/2019	30	24/04/2020
VITORINO CASELLI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	6.680.216	2018/2019	30	22/04/2020
RAFAEL LIMA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	44.507.585-5	2017/2018 (05 DIAS) ; 2018/2019 (15 DIAS)	20	16/04/2020
ASSIS ALVES MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	14.566.065	2019/2020	30	22/04/2020
JOSÉ DA SILVA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	3.109.185	2018/2019	30	22/04/2020
ROGÉRIO BEIJORA	MOTORISTA	27.410.600-0	2019/2020	15	13/04/2020
JOHN ROBSON DIOGO	COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	29.963.039-0	2016/2017	30	22/04/2020
CLAUDINEI DA SILVA JUNQUEIRA	MOTORISTA	18.840.367-X	2019/2020	15	29/04/2020
LUIZ CARLOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	20.398.427	2017/2018	30	23/04/2020

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 27 de 29



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[187]

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
IVO TOKIME SAWATA	MOTORISTA	12.344.456-1	2020/2021	30	23/03/2020
SEBASTIÃO FERREIRA DOURADO	MOTORISTA	12.342.409	2019/2020	30	23/03/2020
ESTER CRISTINA C. DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO	27.805.884-X	2017/2018	30	04/05/2020
BENEDITA ALVES DA SILVA ROVERI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11.923.107-4	2019/2020	30	22/04/2020
IVANILZA MARIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO	23.423.611-5	2019/2020	30	13/04/2020
DAYANE LETÍCIA ESPINOSA	COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	40.120.502-2	2019/2020	15	23/04/2020
PEDRO CÁSSIO REGINALDO FARIA	MOTORISTA	34.548.901-9	2019/2020	15	16/04/2020
CARLOS BENTO DA SILVA	MOTORISTA	15.414.716-3	2019/2020	15	22/04/2020
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	20.016.271	2020/2021	15	23/04/2020
DORIVAL MANTOVANI BARBARA	MOTORISTA	16.521.198	2019/2020	30	23/03/2020
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	21.234.903	2018/2019	30	29/04/2020
ANA CLAUDIA LISBOA CAMPANERI	ENFERMEIRO	43.551.522-6	2018/2019 (15 DIAS) ; 2019/2020 (15 DIAS)	30	04/05/2020
MARIA DOS ANJOS DE FREITAS	AGENTE DE TELEFONIA	28.946.142-X	2019/2020	30	19/03/2020
GABRIELA LIMA DE ALMEIDA MIOTO	DENTISTA	49.544.871-0	2019/2020	30	04/05/2020

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 28 de 29

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

- I - Ficam convocadas para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 01/2019, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Coordenador Pedagógico – Nível I **Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional**

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
05º	20243	ADRIANA MARIA CASCARANO SCAPOLON	27.651.134-7	24/05/1978	63,33

Para o cargo de Coordenador Pedagógico – Educação Inclusiva – Nível I **Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional**

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
02º	20335	JOELMA DE CASSIA LAUER GONÇALVES	22.542.942-1	07/12/1970	66,67

- II - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 11 de maio de 2020, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para o qual foi habilitada.
- III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no cargo.
- IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeada e posteriormente empossada no cargo.
- V - Para ser nomeada no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 959

Página 29 de 29



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- a) 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - b) Carteira de identidade;
 - c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
 - d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
 - e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
 - g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
 - h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
 - i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
 - j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
 - k) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
 - l) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - n) Comprovante de endereço.
- VI - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 06 de maio de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal